Indicação Nº 459/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **elaboração de estudos técnicos e de viabilidade acerca da delegação da gestão do cemitério municipal à iniciativa privada, por meio do regime de concessão do serviço público.**

JUSTIFICATIVA

Gerir cemitérios municipais é um grande desafio para as prefeituras, visto que oferecer um serviço de qualidade é quase impossível. O orçamento nem sempre é suficiente para arcar com os custos e com a manutenção de que o serviço necessita. Nesses casos, o setor acaba ficando deficiente dentro da gestão pública. A concessão à iniciativa privada pode ser uma solução para o problema da gestão desse bem público.

A Concessão Pública é o contrato firmado entre a Administração Pública e uma empresa particular ou consórcio de empresas, pelo qual o governo transfere ao segundo a execução de um serviço público, para que este o exerça em seu próprio nome e por sua conta e risco, em regime de monopólio ou não.

Enquanto na privatização ocorre a venda definitiva de ativo público, as concessões ocorrem por um período determinado pelo contrato. Quando o contrato se encerra, o ativo retorna para o ente federativo, que deve avaliar se fará ou não uma nova concessão.

É importante frisar que as concessões devem acontecer quando a modalidade de exploração privada apresenta mais vantagens do que a exploração pelo ente federativo, em termos de eficiência alocativa dos recursos e da gestão dos ativos. Nesses casos, com a maior participação privada na prestação dos serviços e gestão dos ativos, o poder público também aumenta a sua capacidade técnica e gerencial para atuar em outros setores.

Vale lembrar que, dentro desse setor, há ainda uma questão que precisa de atenção: um cemitério malcuidado pode se tornar um problema ambiental

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

muito grave. Isso porque há um grande risco de contaminação do lençol freático, causando ainda mais transtornos para o município. Nesse aspecto, não há dúvidas de que a concessão de cemitérios a empresas privadas especializadas é a melhor solução.

Por fim, esta Indicação busca despertar o interesse da Administração Pública em se utilizar desta modalidade de licitação para contribuir com a melhoria dos serviços prestados sem onerar demais o orçamento público.

Por todo exposto, tendo em vista a importância do tema ora tratado, apresenta esta Indicação e solicita que a Administração Municipal envide todos os esforços necessários para a formulação dos estudos ora solicitados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de outubro de 2022.

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br